

69	NINA BORGES BITENCOURT	NACIONAL A BASE
70	PATRICK CABRAL FERREIRA	NACIONAL A
71	PATRICK GONZALEZ SANT'ANNA	NACIONAL A
72	PEDRO FEDERICI ARAUJO	NACIONAL A
73	PEDRO LUIZ SALVADOR WIRTZBIKI	NACIONAL A
74	REBECCA TAVARES DIAS	NACIONAL A BASE
75	RENAN PINHEIRO CARVALHO	INTERNACIONAL A OURO
76	RICARDO RAIMUNDO CARDOSO	INTERNACIONAL A PRATA
77	RYAN GONCALVES DE BRITO	INTERNACIONAL A BRONZE
78	SIMONE KOPP VOIT	NACIONAL A
79	SOFIA NASCIMENTO DE ALVARENGA OLIVEIRA	NACIONAL A BASE
80	VICTOR HUGO LOPES RIBEIRO	INTERNACIONAL B
81	YAN LANDIM RIBEIRO	NACIONAL A BASE
82	YASMIN PEREIRA FELIX	NACIONAL B ESCOLAR
83	YURI DE OLIVEIRA COSME	NACIONAL A

Id: 2686509

Controladoria Geral do Estado**DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 14/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/002301/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.243/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 179/2025/CGE/ASSJUR, a conversão de férias em pecúnia de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo 2023-2024, 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2024-2025, mais o proporcional aos 94 (noventa e quatro) dias trabalhados, do período aquisitivo de 2025, em favor da ex-servidora Melissa Mourão Meirelles, ID Funcional n.º 5120083-0, exonerada do cargo em comissão da Assessoria símbolo DAS-8, de acordo com a Certidão nº 22 de 2025, expedida pela Assessoria de Gestão de Pessoas, no valor de R\$ 8.965,82 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Controladoria Geral do Estado. Processo SEI nº 320001/002301/2025.

Id: 2686549

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-04/010931/2010 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora LILIAN LIMA ALVES, Auditor do Estado, ID nº 32160348, referente ao período aquisitivo de: 20/04/2020 a 18/04/2025.

Id: 2686459

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-04/069169/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES, Auditor do Estado, ID nº 19435843, referente ao período aquisitivo de: 10/10/2020 a 08/11/2025.

Id: 2686462

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-04/069170/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora TERESA FRANCISCA DO NASCIMENTO, Auditor do Estado, ID nº 19436165, referente ao período aquisitivo de: 13/08/2020 a 11/08/2025.

Id: 2686465

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-E-04/050260/2000 - CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor JOEL FERNANDES BARBOSA, Auditor do Estado, ID nº 19430736, referente aos períodos aquisitivos de: 03/09/2005 a 01/09/2010 e 01/11/2019 a 13/11/2024.

Id: 2686468

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-020007/002980/2021 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor MARIO SERGIO DE FARIA, Auditor do Estado, ID nº 8722676, referente ao período aquisitivo de: 23/07/2019 a 20/07/2024.

Id: 2686469

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/002695/2025 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor JOSE VINICIUS MELLO COUTINHO, Auditor do Estado, ID nº 50154818, referente ao período aquisitivo de: 11/07/2018 a 09/07/2023.

Id: 2686470

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-32/001/013829/2019 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DINUCCI DE MELLO, Auditor do Estado, ID nº 50325817, referente ao período aquisitivo de: 09/07/2019 a 06/07/2024.

Id: 2686473

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHO DO ASSESSOR
DE 14.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-04/103/001410/2019 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor RENATO FERREIRA COSTA, Auditor do Estado, ID nº 42849853, referente ao período aquisitivo de: 09/03/2019 a 06/03/2024.

Id: 2686474

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL**

**PORTARIA CGE/CORREG Nº 1399
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI-0300036/005565/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramará nos autos do processo SEI-320001/002756/2025, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2686452

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL**

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1400 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI-030001/087055/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramará nos autos do processo SEI-320001/002759/2025, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2686457

CORREGEDOR GERAL DO ESTADO**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 09/10/2025

PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

Processo nº SEI-320001/002596/2025

ATO DO CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO

Onde se lê:

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1359 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Leia-se:

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1395 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

Id: 2686468

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 10/10/2025**

PROCESSO Nº SEI-320001/003083/2023 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade cometida pela servidora NEIDE MARA GOMES PALMEIRA, Identidade Funcional nº 37583379, Professor Docente II, D, 09, matrícula 5.024.951-5, vínculo 1, na forma do art. 336 do Decreto Estadual nº 2.479/1979, em respeito ao art. 5º, inciso LVII, da Constituição da República, o qual dispõe sobre a "presunção de não culpabilidade", tendo em vista a ausência de prova concreta que configure a prática de infração disciplinar.

Id: 2686441

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.10.2025**

PROCESSO Nº SEI-390002/002935/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2686020

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.10.2025**</div